

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº1.415/2008**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**DECRETA :**

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, duas áreas de terras urbanas, sem as benfeitorias, totalizando 630,46m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta metros e quarenta e seis centímetros quadrados) pertencentes à área maior medindo 7.593,06m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos e noventa e três metros e seis centímetros quadrados), matriculada sob o nº2455, Livro 2-L, folhas 055, pertencente à CELSO ZANDONADI, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a reabertura da rua Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, para melhoramento do trafego local, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, rua da Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme demonstra as plantas em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2008



**BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°415/2008**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

**R E S O L V E :**

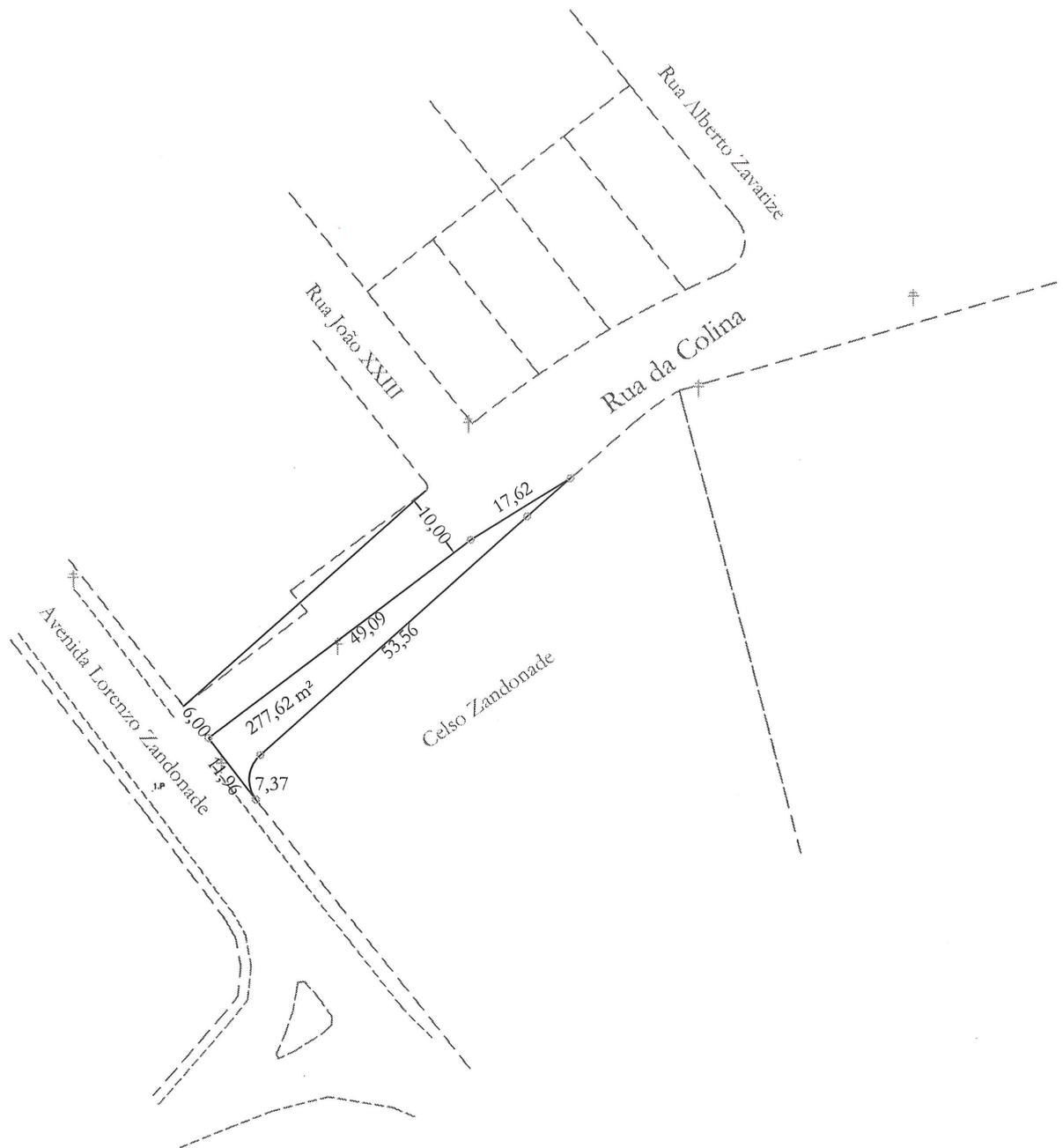
1- Criar comissão para avaliação de duas áreas de terras rurais localizada dentro do perímetro urbano, sem benfeitorias, totalizando 630,46m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta metros e quarenta e seis centímetros quadrados) pertencente à área maior medindo 7.593,06m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos e noventa e três metros e seis centímetros quadrados), matriculada sob o n°2455, Livro 2-L, folhas 055, pertencente à CELSO ZANDONADE, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a reabertura da rua Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, para melhoramento do trafego local, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, rua da Colina e Avenida Lorenzo Zandonadi, e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, ADIL MAURO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 26 de março de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal



PROJETO:

**DESMEMBRAMENTO**

LOCAL:

Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta da parcela "A" a ser desmembrada.

PROPRIETÁRIO:

**MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

ÁREA DESMEMBRADA "A": 277,62 m<sup>2</sup>  
 PERÍMETRO = 147,93 metros

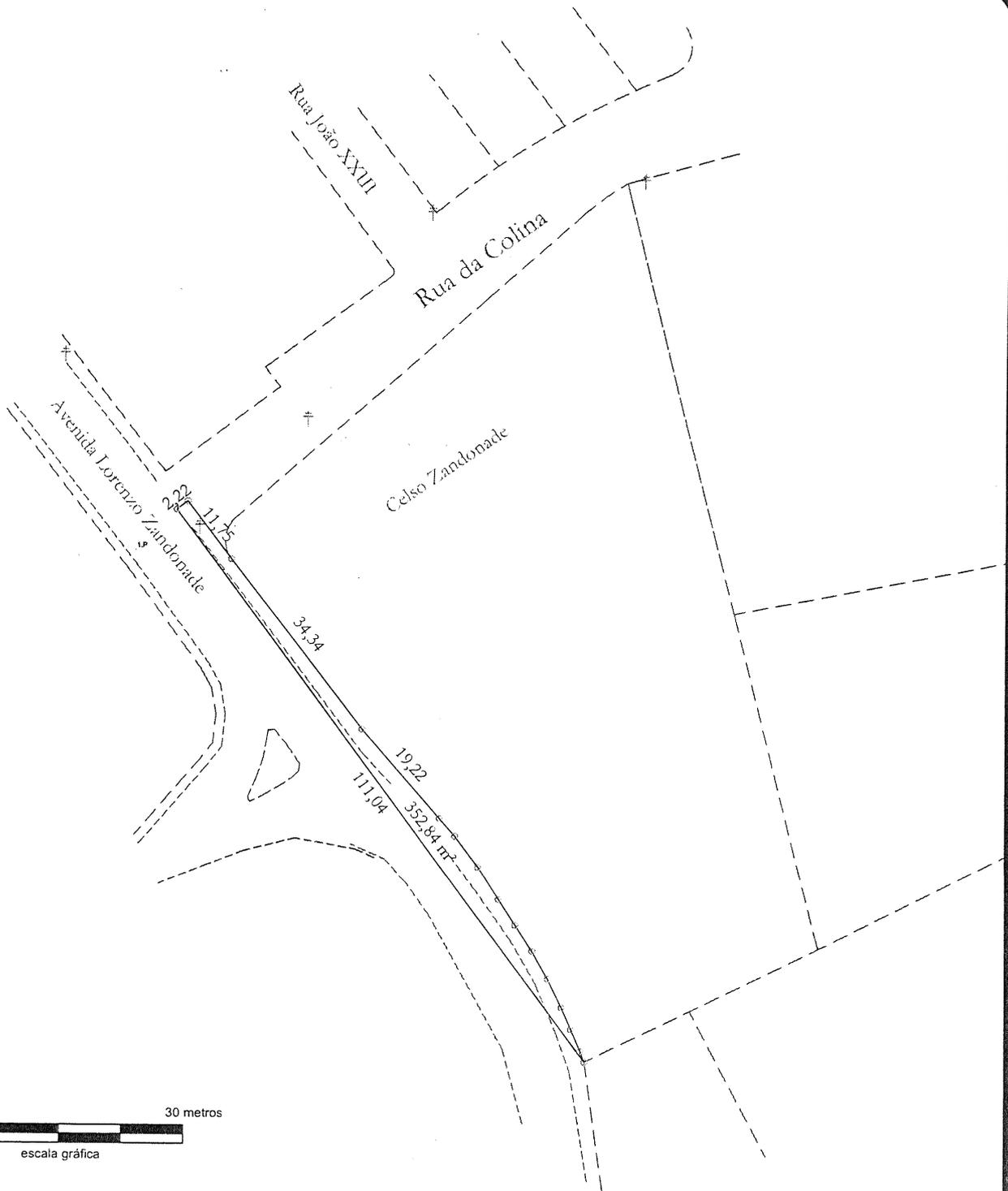
ESCALA: 1/1000

DATA: 03/03/2008

Responsável Técnico:

**Ezequiel Rossi Altoé**  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA-ES n° : 011698/D

ref.:pref-desa-ruas-rua colina

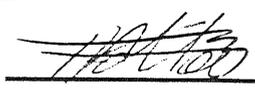


PROJETO: DESMEMBRAMENTO	LOCAL: Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela "B" a ser desmembrada.
----------------------------	--	--

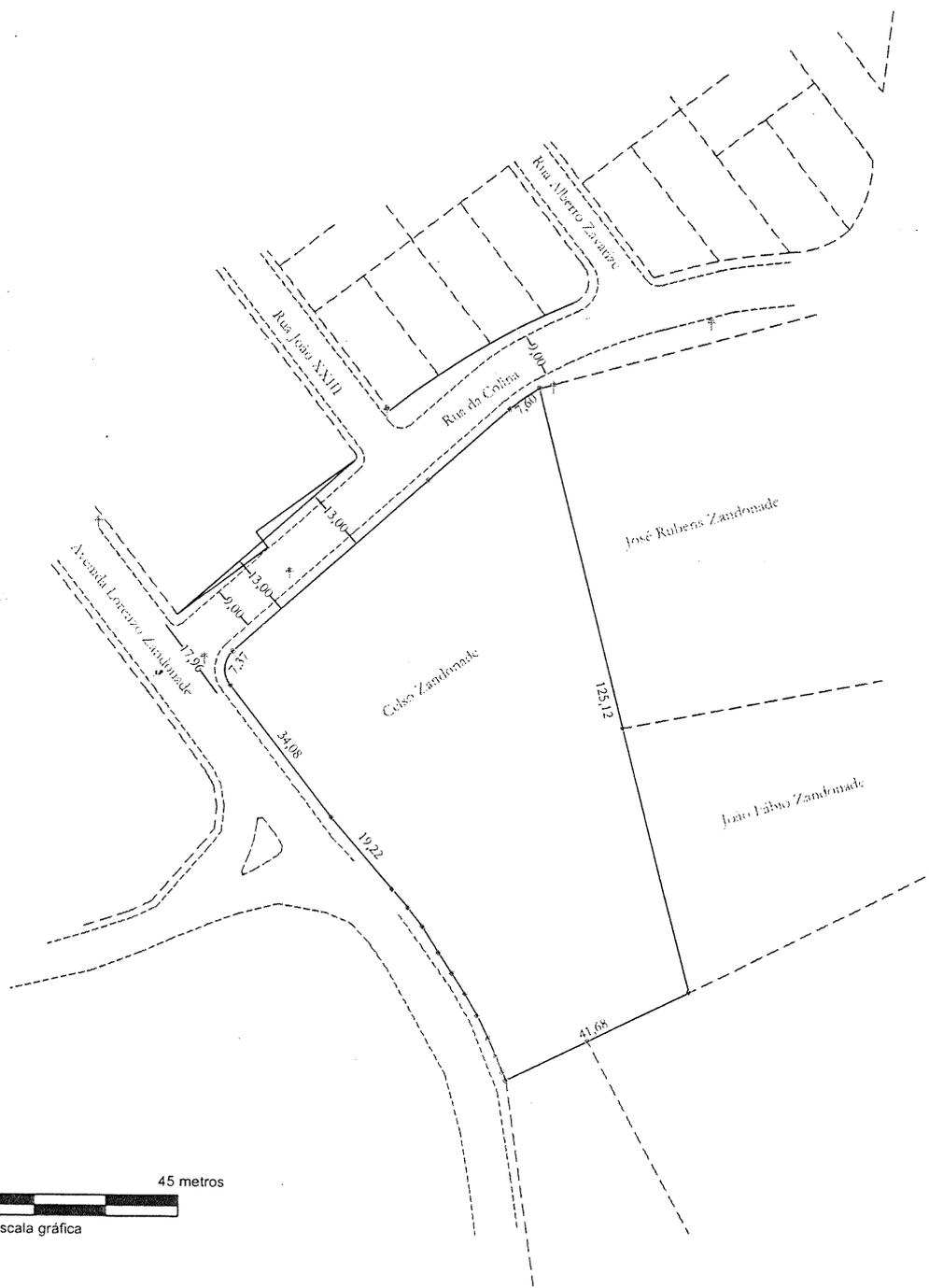
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
---

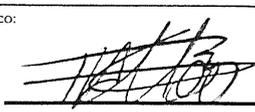
ÁREA DESMEMBRADA "B": 352,84 m <sup>2</sup> PERÍMETRO = 224,57 metros	ESCALA: 1/1000 DATA: 03/03/2008	Responsável Técnico:  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES n°: 011698/D
--	------------------------------------	--



<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO		<b>LOCAL:</b> Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>FINALIDADE:</b> Desmembrar uma parcela "A", que mede 277,62 m <sup>2</sup> para abertura da Rua da Colina e outra parcela "B" que mede 352,84 m <sup>2</sup> para reabertura da Avenida Lorenzo Zandonade do terreno de área total de 7.593,06 m <sup>2</sup> de propriedade de Celso Zandonade em favor do Município de Venda Nova do Imigrante.
<b>PROPRIETÁRIO:</b> CELSO ZANDONADE			
<b>ÁREA TOTAL DO TERRENO:</b> 7.593,06 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA:</b> 1 / 1.500  <b>DATA:</b> 03/03/2008	<b>Responsável Técnico:</b>  <hr/> <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D	

ref.:pref-desa-ruas-rua colina



<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO		<b>LOCAL:</b> Bairro Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Croquis do terreno remanescente após o desmembramento.
<b>PROPRIETÁRIO:</b> CELSO ZANDONADE			
Área Remanescente :      6.962,60 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1/1.500  DATA: 03/03/2008	<b>Responsável Técnico:</b>  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D	